



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## PORTARIA Nº 14/2018

**SÚMULA:** Altera o Anexo I da Resolução 04/2013 de 28/10/2013 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a concessão e o pagamento de diárias de viagem a vereadores e servidores encontram-se regulamentados na Resolução 04/2013 de 28 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da referida resolução e da necessidade de correção dos valores das diárias de viagem,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Reajustar o valor das diárias de acordo com o índice de correção (IGP-M) acumulado no período de novembro de 2013 a fevereiro de 2018, no percentual de 21,91% (vinte e um, vírgula noventa e um por cento).

**Art. 2º** - O Anexo I da Resolução 04/2013 de 28 de outubro de 2013, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de abril de 2018.

**JOÃO SCHEFER DA SILVA**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO I

Portaria 14/2018

### TABELA DE REEMBOLSO DE DIÁRIAS

(Alimentação, hospedagem e deslocamentos)

<b>CARGO</b>	<b>VALOR DE DIÁRIAS COM MEIOS PRÓPRIOS</b>	<b>VALOR DE DIÁRIAS COM VEÍCULO OFICIAL</b>
Presidente do Legislativo	R\$ 426,00 (Deslocamento para municípios com até 200 KM de distância) e R\$ 609,00 (Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná)	R\$ 329,00 (Deslocamento para municípios com até 200 KM de distância) e R\$ 426,00 (Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná)
Vereadores	R\$ 426,00 (Deslocamento para municípios com até 200 KM de distância) e R\$ 609,00 (Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná)	R\$ 329,00 (Deslocamento para municípios com até 200 KM de distância) e R\$ 426,00 (Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná)
Servidores	R\$ 426,00 (Deslocamento para municípios com até 200 KM de distância) e R\$ 609,00 (Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná)	R\$ 329,00 (Deslocamento para municípios com até 200 KM de distância) e R\$ 426,00 (Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná)

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de abril de 2018.

**JOÃO SCHEFER DA SILVA**

Presidente do Poder Legislativo Municipal